

PORTARIA N° 073/2016

REVOGA A PORTARIA N° 064/2016 QUE
CONVOCAVA PROFESSORA MUNICIPAL
CONCURSADA PARA MAIS 22 HORAS SEMANAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor e de acordo com a Lei Municipal nº 2.680/2009, art. 27, **REVOGA** a portaria nº 064/2016 que招ava a Professora Municipal Concursada – **NÚBIA CRISTINA SESTARI** para mais 22 horas semanais, para exercer a função de Professora Volante na Escola Municipal de Ensino Fundamental Aníbal Magni, conforme memorando em anexo.

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de março de 2016.

SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
cumpra-se, em 04.03.2016.

MARLI TERESINHA TONELLO REIS
Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento.